

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**EDITAL Nº 02/2023 – COGERP**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, tornam público através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, a retificação do Edital Nº 01/2023 - COGERP, publicado no Diário oficial do Estado de Sergipe de 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

**1. Onde se lê:**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

**EDITAL Nº 01/2023 – COGERP**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital de Abertura no DOE</b>	24/01/2023
<b>Período de inscrição</b>	30/01/2023 a 06/03/2023
Período de inscrição obrigatório para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição	<b>30/01/2023 a 01/02/2023</b>
Período para formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>01/02/2023 a 03/02/2023</b>
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>13/02/2023</b>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>14/03 e 15/02/2023</b>
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>23/02/2023</b>
Último dia para reimpressão do DAE (último dia para pagamento)	<b>07/03/2023</b>
Publicação da relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>13/03/2023</b>
Prazo para interposição contra a relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>14/03 e 15/03/2023</b>
Publicação da relação definitiva de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>21/03/2023</b>

leia-se:

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

**EDITAL Nº 01/2023 – COGERP**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital de Abertura no DOE</b>	24/01/2023
<b>Período de inscrição</b>	30/01/2023 a 06/03/2023
Período de inscrição obrigatório para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição	<b>30/01/2023 a 04/02/2023</b>
Período para formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>06/02/2023 a 08/02/2023</b>
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>20/02/2023</b>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>21/02 e 22/02/2023</b>
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>28/02/2023</b>
Último dia para reimpressão do DAE (último dia para pagamento)	<b>07/03/2023</b>
Publicação da relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>15/03/2023</b>
Prazo para interposição contra a relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>16/03 e 17/03/2023</b>
Publicação da relação definitiva de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros)	<b>27/03/2023</b>

2. No subitem 7.14.4,

Onde se lê:

**7.14.14.** O candidato que desejar requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), em específico o link disponível para essa solicitação, durante o período de **2 dias úteis após a data da inscrição.**

**Leia-se:**

**7.14.4.** O candidato que desejar requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), em específico o link disponível para essa solicitação, durante **período disposto no cronograma do Anexo II.**

3. No subitem 7.15.15:

**Onde se lê:**

**7.15.15.** O IDECAN enviará formulário de requerimento, por via eletrônica, **até o dia 07 de março de 2023**, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do requerente (nos moldes previstos nos subitens 9.6.23 e 9.6.24 deste Edital), por correio eletrônico [cogerp.concurso@idecan.org.br](mailto:cogerp.concurso@idecan.org.br).

**leia-se:**

**7.15.15.** O IDECAN enviará formulário de requerimento, por via eletrônica **até o encerramento do prazo de inscrição**, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do requerente (nos moldes previstos nos subitens 9.6.23 e 9.6.24 deste Edital), por correio eletrônico [cogerp.concurso@idecan.org.br](mailto:cogerp.concurso@idecan.org.br).

4. No subitem 7.15.18:

**Onde se lê:**

**7.15.18.** A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), **na data provável de 13 de março de 2023.**

**Leia -se:**

**7.15.18.** A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), **em data conforme o cronograma do Anexo II.**

5. No subitem 7.15.19:

**Onde se lê:**

**7.15.19.** O candidato disporá de **2 (dois)** dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, por ferramenta online disposta em sua Página de Acompanhamento do Concurso, restringindo-se apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**Leia -se:**

**7.15.19.** O candidato disporá de **3 (três) dias úteis**, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, por ferramenta online disposta em sua Página de Acompanhamento do Concurso, restringindo-se apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. No subitem 7.15.20:

**Onde se lê:**

**7.15.20.** A relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), **na data provável de 21 de março de 2023.**

**Leia -se:**

**7.15.20.** A relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), **em data conforme o cronograma.**

7. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital de abertura, bem como, demais datas do datas previstas no ANEXO II -CRONOGRAMA .

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretária de Estado da  
Administração

**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da  
Segurança Pública